



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sr^a. **ROSIANE CALDAS LOBO**, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA**, nomeada nos termos do Decreto/Portaria N° 010/2021, de 18 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 9/2021-020602 - C, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL)**, em atendimento as necessidades da **Câmara Municipal de Portel/PA**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, celebrado com **MARAJÓ HOME CENTER COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, JFS PAGUE MENOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP, NBB COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e J N C CORRÊA CARVALHO LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 25 de Junho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno